**05/11/2026**

# CHAMADA Nº 68/2026

## PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE BANCO DE CURRÍCULOS PARA O CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL, PARA ATUAÇÃO NO INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER – INCA.

### 1. IMPEDIMENTOS

Não poderão participar deste processo seletivo, profissionais que tiveram vínculo celetista Fiotec há menos de 180 dias;

Os bolsistas e estagiários que tenham contrato com a Fiotec só poderão ser contratados por regime de CLT no mês subsequente à finalização da vigência ou cancelamento da bolsa, desde que o valor recebido anteriormente não seja maior do que o oferecido nesta chamada.

### 2. QUANTIDADE DE VAGAS

O processo seletivo será realizado para composição de banco de currículos. Serão cumpridas todas as etapas do processo de seleção e, em caso de surgimento de vagas, os candidatos serão convocados conforme lista de classificação.

### 3. OBJETIVO DA SELEÇÃO

Formação de banco de currículos para atuação no cargo de **Assistente Social.**

### 4. LOCAL DE TRABALHO

Hospital do Câncer I (HC 1) - Endereço: Praça da Cruz Vermelha, 23 - Centro. CEP: 20230-130.

Hospital do Câncer II (HC 2) - Endereço: Via Binário do Porto, 831 - Santo Cristo. CEP: 20081-250.

Hospital do Câncer III e IV (HC 4) - Endereço: Rua Visconde de Santa Isabel, 274 - Vila Isabel. CEP: 20560-121.

Divisão de Patologia (DIPAT) - Endereço: Rua Cordeiro da Graça, 156 - Santo Cristo. CEP: 20220-400.

COGEP E COAGE

**05/11/2026**

Rua Marques de Pombal 125, Centro – RJ - Cep: 20.230-240

O profissional poderá ser designado para atuar em qualquer uma das unidades acima, de acordo com a necessidade do instituto.

## 5. VALOR DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

| CATEGORIA | ESPECIALIDADE | CARGA HORÁRIA SEMANAL | VALOR MENSAL |
|---|---|---|---|
| Assistente Social | Oncologia | 30h | R$ 4.612,50 |

## 6.VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato terá duração de 1 (um) ano, com possibilidade de prorrogação, de acordo com a vigência do projeto, a disponibilidade orçamentária e o interesse institucional.

## 7. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO E DO CADASTRO DE RESERVA

O processo seletivo terá validade de 1 ano, a partir da divulgação do resultado final após recurso, com possibilidade de prorrogação por igual período.

## 8. REQUISITOS

### 8.1 Requisitos Obrigatórios:

| CATEGORIA | ESPECIALIDADE | REQUISITOS OBRIGATÓRIOS |
|---|---|---|
| Assistente Social | Oncologia | • Diploma ou Certificado de curso de nível superior em Serviço Social , realizado em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação<br>• Registro profissional no órgão de classe competente.<br>• Residência Multiprofissional **OU** Especialização em Serviço Social na área de saude, hospitalar e/ou politicas sociais **OU** Curso de Aperfeiçoamento em Oncologia nos moldes Fellow; **OU** 3 anos completos de experiência comprovada como assistente social em oncologia. |

**05/11/2026**

### 8.2 Requisitos Classificatórios

| CATEGORIA | ESPECIALIDADE | REQUISITOS DESEJADOS |
|---|---|---|
| Assistente Social | Oncologia | • Mais de 3 anos de experiência como assistente social, na especialidade de oncologia;<br>• Mestrado ou doutorado na área a que concorre. |

## 9. ATIVIDADES A SER DESENVOLVIDAS:

| CATEGORIA | ESPECIALIDADE | DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES |
|---|---|---|
| Assistente Social | Oncologia | Exercer atividades de Serviço Social visando orientar e instrumentalizar usuários e ou familiares no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos; planejar e realizar pesquisas no âmbito do Serviço Social, Saúde e Oncologia; participar das atividades de Ensino no âmbito da Política Institucional. |

## 10. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será composto de 03 (três) etapas, a saber: 1ª etapa: Inscrição; 2ª etapa: Avaliação curricular; 3ª etapa: Entrevista. O cronograma das etapas do processo seletivo pode ser visualizado no **Quadro I**.

**Todas as etapas do processo seletivo deverão ser acompanhadas pelo site da FIOTEC www.fiotec.fiocruz.br.**

Serão eliminados os candidatos que não preencherem os critérios definidos nesta chamada pública e que não comprovarem as informações declaradas e/ou contidas nos currículos submetidos.

**05/11/2026**

**10.1. 1ª etapa: Inscrição**

O candidato deverá preencher o formulário de inscrição disponível no site da Fiotec (www.fiotec.fiocruz.br), com os dados pessoais completos (endereço, CPF, filiação, data de nascimento, telefone e e-mail de contato), e deverá anexar, **obrigatoriamente**:

- Currículo contendo experiências profissionais detalhadas, escolaridade e período de entrada e saída das empresas;
- Documento comprobatório de escolaridade frente e verso;
- Documento comprobatório de experiência, de acordo com o padrão definido nesta chamada;
- Documento comprobatório de registro ativo no conselho;

Todos os documentos enviados precisam estar em formato PDF. Caso o candidato apresente os documentos em formato diferente do especificado anteriormente, será eliminado. Além disso, o candidato que não anexar os comprovantes declarados será eliminado e/ou não receberá a pontuação referente ao item do **Quadro II**.

Caso o candidato apresente um documento com data de validade, o arquivo deverá estar dentro da vigência no momento da inscrição.

As declarações de experiência informadas deverão constar em papel timbrado do declarante, com as especificações das atividades desenvolvidas e dos períodos correspondentes a elas, como também a assinatura e carimbo do responsável pela emissão da mesma. **Esse documento deverá ser anexado no momento da inscrição.**

Serão considerados comprovantes de escolaridade apenas diplomas e declarações devidamente assinados. Caso o candidato não apresente o verso dos documentos de diploma e titulação poderá ser eliminado, se observado que a falta da informação gera prejuízo na análise e validação da fidedignidade do documento. Em caso de

títulos e diplomas sem verso, é recomendado que o profissional apresente o verso em branco, garantindo ciência da informação.

Os títulos obtidos no exterior só serão aceitos se, e somente se, forem validados em conformidade com a legislação vigente.

Para comprovar o registro ativo no conselho, o candidato deverá apresentar a carteira do conselho (frente e verso) ou declaração de registro ativo emitida pelo respectivo conselho nos últimos 6 meses, desde que esteja dentro do prazo de validade, quando houver;

Quaisquer informações que estejam omissas ou ilegíveis no currículo ou nos comprovantes não serão consideradas. Não será aceito como comprovante nenhum outro documento diferente dos solicitados. Não serão consideradas declarações emitidas pelo próprio candidato.

Os candidatos que possuem mais de um comprovante de experiência ou de escolaridade deverão consolidar todos os comprovantes em um único arquivo PDF e anexá-lo no ato da inscrição. Todos os documentos anexados devem estar na língua portuguesa.

**10.2 2ª etapa: Análise Curricular**

Esta etapa será de caráter classificatório e eliminatório, servindo a pontuação correspondente para a apuração da classificação geral, conforme o **Quadro II.** A pontuação máxima da avaliação curricular será de 60 pontos.

Considerando as ações afirmativas, a convocação para entrevista respeitará a distribuição abaixo:

| Cargo | Convocados para entrevista | Ampla Concorrência |
|---|---|---|
| **ASSISTENTE SOCIAL ONCOLOGIA** | 5 | 5 |

Em caso de não existir candidato apto em uma das ações afirmativas, a vaga para a entrevista será destinada para a ampla concorrência;

Caso um candidato seja convocado para entrevista tanto na ampla concorrência quanto na ação afirmativa, realizará uma única entrevista, e a nota obtida será considerada para ambas as listas. Para fins de composição do número de entrevistados, esse candidato será contabilizado somente na lista de ação afirmativa, permitindo a convocação de outro candidato pela ampla concorrência.

Em caso de empate nesta etapa, serão considerados os seguintes critérios:

- Maior pontuação na experiência profissional; e
- Maior idade.

**10.3 3ª etapa: Entrevista Online**

A etapa de entrevista terá caráter classificatório e eliminatório, servindo a pontuação correspondente para a apuração da classificação final.

A Entrevista será realizada de forma remota, nos dias informados no Quadro I desta chamada. Os links das entrevistas serão enviados aos candidatos até o dia agendado, de acordo com a relação de data e horário publicada no resultado parcial, conforme cronograma.

No momento da realização da entrevista o candidato deverá demonstrar competências, conhecimento técnico e experiência nos temas relacionados aos requisitos desejáveis constantes desta Chamada, como a de executar tarefas pertinentes à área de atuação.

Os candidatos que obtiverem nota inferior a 25 (vinte e cinco) pontos nesta etapa serão eliminados do processo seletivo.

## 11. RESULTADO FINAL

A nota final de cada candidato será a soma das pontuações obtidas dispostas no Quadro II, podendo atingir nota máxima de 100 pontos. Serão selecionados aqueles candidatos que, seguindo a ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

- Maior pontuação na entrevista;
- Maior pontuação na experiência profissional; e
- Maior idade.

É de responsabilidade do candidato acompanhar as etapas do processo seletivo no site da FIOTEC: www.fiotec.fiocruz.br.

O resultado final será divulgado no site da FIOTEC: www.fiotec.fiocruz.br.

Os candidatos que não se classificarem dentro do número de vagas e atingirem a nota mínima, irão compor o cadastro de reserva.

## 12. RECURSOS

Os recursos referentes aos resultados das etapas do processo de seleção somente serão conhecidos e analisados se interpostos junto à FIOTEC no prazo previsto no Anexo I, e deverão, obrigatoriamente, ser formalizados com a devida motivação, cabendo ao candidato indicar de forma objetiva o item a ser analisado

Dentro do período de interposição de recursos o candidato deverá entrar no link de recursos, que estará disponível na página da FIOTEC (http://www.fiotec.fiocruz.br/), e anexar o seu arquivo de recurso que será analisado. Serão avaliados apenas os

arquivos de recurso enviados dentro do formato disponibilizado no site da Fiotec e que atendam ao padrão disponibilizado no resultado final do processo de seleção

## 13. COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS E CONVOCAÇÃO

- O candidato aprovado no processo seletivo deverá apresentar, na data da convocação, a comprovação dos requisitos classificatórios e eliminatórios exigidos para a vaga;
- A falsificação ou a não entrega dos documentos dentro do prazo estabelecido eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis;
- A convocação será realizada através da Fiotec ou da Coordenação do Projeto, mediante e-mail e/ou contato telefônico;
- O não comparecimento do candidato convocado terá caráter eliminatório;
- Não será convocado o candidato que deixar de apresentar os documentos ou comprovar qualquer dos requisitos estabelecidos pela Fiotec;
- Será desclassificado das vagas afirmativas para pessoas com deficiência o candidato que, no ato da admissão, não for enquadrado como pessoa com deficiência após análise do laudo médico por equipe de saúde ocupacional;
- Será desclassificado do processo seletivo o candidato que, no momento da convocação, possua ou tenha possuído, nos últimos 180 dias, vínculo ativo com a Fiotec; e
- Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

## 14. DISPOSIÇÕES FINAIS

- O Candidato é responsável pela atualização de suas informações pessoais e e-mail durante a validação desse Processo Seletivo, através do seguinte link: https://www.contatoseguro.com.br/pt/chamadaspublicasfiotec. Esse endereço não poderá ser utilizado para envio de documentos comprobatórios. Em caso de dúvidas, o profissional poderá encaminhá-las para o mesmo

endereço. A não atualização das informações poderá gerar prejuízos ao candidato, sem nenhuma responsabilidade para a FIOTEC;

- A FIOTEC se reserva ao direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do Processo Seletivo, em razão de atos ou fatos não previstos; e
- Os casos omissos serão resolvidos por uma comissão formada por membros indicados pela FIOTEC e pela Coordenação do Projeto.

## 15. DA GUARDA DOS CURRÍCULOS E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

Os currículos e documentos comprobatórios encaminhados pelos candidatos serão guardados pela Fiotec para fins de composição deste processo pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses. Após o prazo em questão, todos os documentos serão descartados.

### Quadro I – Etapas e Cronograma do Processo Seletivo

| AÇÃO | PERÍODO |
|---|---|
| Período de Inscrição (preenchimento da inscrição, envio de currículos) | 05/11/2026 até 09/11/2026 |
| Análise Curricular | 10/11/2026 até 19/11/2026 |
| Divulgação do Resultado da Análise Curricular e da Lista de Inscritos | 23/11/2026 |
| Entrevista | 24/11/2026 até 03/12/2026 |
| Divulgação do resultado da entrevista | 07/12/2026 |
| Período de interposição de recursos | 07/12/2026 até 11/12/2026 |
| Divulgação do Resultado Final | 16/12/2026 |

**05/11/2026**

## Quadro II – Critérios de Pontuação

| ITENS AVALIADOS | PONTUAÇÃO |
|---|---|
| Experiência profissional comprovada na área de Oncologia. | Máximo 50 |
| Experiência de 4 anos completos. | 15 |
| Experiência de 5 a 6 anos completos. | 25 |
| Experiência de 7 a 8 anos completos | 35 |
| Experiência de 9 anos completos ou mais | 50 |
| Titulação | Máximo 10 |
| Doutorado com tese relacionada à área de conhecimento requerida | 6 |
| Mestrado com tese relacionada à área de conhecimento requerida | 4 |
| **Entrevista** | **Máximo (40 pontos)** |
| **Total** | **100 pontos** |